

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO N° 29 /2026

ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO 2026.2 PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público através da presente Chamada Pública de Seleção que a Faculdade de Veterinária - FAVET receberá inscrições para o processo seletivo do **Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias - PPGCV** para ingresso em 2026.2, nas condições e datas especificadas na presente Chamada Pública.

1. DA MODALIDADE DO CURSO

Doutorado

2. DO OBJETIVO GERAL

Formar doutores qualificados para a docência e a pesquisa, em âmbito regional, nacional e internacional

3. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA

3.1. Área de Concentração:

Reprodução e Sanidade Animal

3.2. Linhas de pesquisa:

Reprodução e Sanidade de Pequenos Ruminantes

Reprodução e Sanidade de Carnívoros, Onívoros, Herbívoros e Aves

4. DO PÚBLICO ALVO

Professores universitários e profissionais de nível superior formados em Medicina Veterinária e em áreas afins

5. DAS VAGAS NO CAMPUS ITAPERI DE ACORDO COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E ORIENTADOR

Para esta Chamada Pública, serão ofertadas um total de 06 (seis) vagas para o Curso de Doutorado, sendo 04 (quatro) destinadas à ampla concorrência. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias (PPGCV), alinhado ao Plano de Desenvolvimento

Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias - PPGCV

Institucional da UECE (PDI 2022-2026), que visa fortalecer as políticas de ações afirmativas e inclusivas, reservará, nesta seleção, 01 (uma) vaga para cotas étnico-raciais e 01 (uma) vaga para Pessoas com Deficiências (PCD). Cotistas primeiro concorrem em vagas de ampla concorrência e tendo nota suficiente não ocupam vaga de cota. Caso as vagas reservadas para ações afirmativas (étnico-raciais e PCD) não tenham candidatos, as mesmas serão redistribuídas. Os candidatos aprovados, mas não selecionados dentro do número de vagas, poderão ser convocados em caso de desistência de candidatos.

Abaixo segue os professores com disponibilidade de orientação:

Área de Concentração: REPRODUÇÃO ANIMAL

José Ricardo de Figueiredo

Luciana Magalhães Melo

Vicente José de Figueirêdo Freitas

William Gomes Vale

Área de Concentração: SANIDADE ANIMAL

Emmanuel Silva Marinho

Lorena Mayana Beserra de Oliveira

Nilberto Robson Falcão do Nascimento

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROCESSO SELETIVO

A Chamada Pública de Seleção estará disponível no endereço eletrônico

<http://www.uece.br/ppgcv>

Obs1: O possível orientador não poderá possuir grau de parentesco até o terceiro grau com o candidato a sua vaga de orientação.

Obs2: Não poderá ter mudança de orientação durante o processo seletivo.

7. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

7.1. Não haverá cobrança de taxa de inscrição no processo seletivo.

7.2. Poderão participar da seleção de **Doutorado** os portadores de título de graduação em Medicina Veterinária e áreas afins; além de título de mestre com documentação comprobatória de dissertação homologada emitida pelo Programa de Pós-graduação.

7.3. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelo e-mail pgvet@uece.br não sendo aceitas inscrições com documentação incompleta ou fora do período previsto no cronograma de seleção.

7.4. Para inscrição, os candidatos deverão encaminhar por e-mail os seguintes documentos SOMENTE no formato PDF em arquivo único:

- a) Ficha de inscrição (modelo PPGCV 01) preenchida;
- b) Diploma ou documento expedido pela coordenação do curso comprovando sua conclusão e histórico de Graduação;
- c) Diploma de Mestrado ou documento expedido por Programa de Pós-Graduação reconhecido pelo MEC que comprove a homologação da dissertação ou declaração de possível concludente expedido por Programa de Pós-Graduação;
- d) Documento com natureza de identidade civil no Brasil (carteira de Identidade, CTPS, CNH ou carteira de conselho de classe) e CPF ou passaporte no caso de candidatos estrangeiros;
- e) Carta de aceite do provável orientador (modelo PPGCV 02) assinada, ficando o mesmo responsável pela orientação, caso o candidato seja aprovado na seleção;
- f) Projeto de pesquisa elaborado pelo candidato de acordo com as normas descritas no modelo PPGCV 03;
- g) *Curriculum vitae* (modelo *Lattes*);
- h) Planilha de avaliação de títulos (modelo PPGCV 05) preenchida, inclusive com a pontuação total geral; os documentos comprobatórios também deverão ser enviados na mesma ordem de preenchimento do arquivo da planilha de avaliação de títulos (modelo PPGCV 05).

Obs3: O aluno que está finalizando o curso de mestrado poderá realizar inscrição no processo seletivo apresentando declaração de possível concludente, emitida pela coordenação do Programa de Pós-graduação. Porém, no ato da matrícula, caso aprovado e selecionado, deverá apresentar Declaração ou Diploma de conclusão de curso.

Obs4: Caso o projeto de pesquisa do candidato não esteja inserido na lista de projetos de pesquisa dos orientadores (cadastrados junto ao PPGCV), a inscrição será indeferida.

Obs5: Não serão homologadas as inscrições de candidatos que não apresentarem

Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias - PPGCV

quaisquer dos documentos do subitem 7.4 desta Chamada Pública.

7.5. Para concorrer às vagas para cotas de ações inclusivas/afirmativas, os candidatos deverão, além da documentação listada no item 7.4, no ATO DA INSCRIÇÃO, autodeclarar-se pertencentes ao grupo para o qual desejam concorrer e anexar a documentação exigida, conforme a categoria escolhida.

7.5.1. Em caso de candidato autodeclarado negro (pretos ou pardo), deverá anexar a autodeclaração étnico-racial (PPGCV 06) devidamente preenchida e assinada.

7.5.2. Em caso de candidato proveniente de povos originários (indígenas), deverá anexar a autodeclaração étnico-racial (PPGCV 06) devidamente preenchida e assinada e cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou declaração de liderança da Comunidade Indígena sobre a condição étnica da pessoa ingressante, com número de identidade, CPF, endereço e telefone de contato da liderança.

7.5.3. Em caso de candidato com deficiência, deverão anexar laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência permanente emitido em um prazo máximo de 12 meses anteriores ao período de seu pedido de inscrição que apresente identificação do candidato e que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao CID10, bem como a provável causa da deficiência e, se for o caso, inclusão de exames complementares específicos que comprovem a deficiência. No caso de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria) realizado no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à inscrição. Para deficiência visual, deverá ser apresentado laudo oftalmológico atualizado. Caso o laudo apresentado não seja aceito, o candidato concorrerá nas vagas de ampla concorrência.

7.5.3.1. Poderá ser solicitado outros exames, laudo, parecer de especialista que forem considerados necessários para análise das condições e limitações da deficiência.

7.5.3.2. É imprescindível que o candidato com deficiência informe, no ATO DA INSCRIÇÃO, as adaptações e recursos especiais necessários para a realização da prova, especificando as condições que requer para seu atendimento. A ausência de solicitação prévia e tempestiva dessas condições implicará na impossibilidade de sua concessão durante aplicação do exame.

7.6. Caso o candidato não apresente o documento comprobatório que ateste a opção pela vaga reservada às cotas de ações inclusivas/afirmativas, ou se a documentação estiver incompleta, sua inscrição será automaticamente considerada para vaga na ampla concorrência.

7.7. Os candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) deverão passar pelo procedimento de heteroidentificação, que será realizado após a conclusão das etapas da seleção. Esse procedimento será conduzido pela Comissão de Heteroidentificação (CHET), coordenada pelo Núcleo de Acompanhamento da Política de Cotas Étnico-Raciais da UECE (NUAPCR/UECE), que fará a aferição da veracidade e a validação da autodeclaração.

7.8. Todos os candidatos inscritos nas vagas para ações afirmativas, inicialmente, concorrerão às vagas para ampla concorrência, e, se não for alcançada nota para ingresso nessa modalidade, passarão a concorrer às vagas reservadas.

7.9. Todos os candidatos concorrerão entre si, independentemente da categoria da ação inclusiva/afirmativa (negro, indígena).

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo seletivo será constituído de duas etapas:

1 etapa: (A) Proposta de trabalho escrita/apresentação oral da proposta de trabalho/entrevista

2 etapa: (B) Análise de currículo

Os candidatos terão a pontuação calculada pela fórmula: A + B

Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) em "A" estarão classificados.

Observação: Em nenhuma hipótese haverá revisão de provas. O candidato que faltar a uma das provas será eliminado automaticamente.

8.1.1. Proposta de trabalho escrita/apresentação oral da proposta de trabalho/entrevista (A):

Data: 18 a 20/05/2026

Horário: 8 às 17 h (conforme data e ordem estabelecida pela comissão de seleção).

Local: Sala de aula do PPGCV.

Característica: Defesa oral da proposta de trabalho entre oito a doze minutos, seguida de entrevista abordando as atividades acadêmicas e técnico-científicas do candidato (**Modelo PPGCV 04**).

Nota mínima: 7,0 (sete vírgula zero).

OBS 1: Prova eliminatória.

OBS 2: Para esta etapa, a Coordenação do PPGCV disponibilizará um projetor multimídia.

8.1.2. Análise de currículo (B):

Data: 26/05/2026

Local: Sala de reuniões do PPGCV.

Característica: A Comissão de Seleção se reunirá para avaliação dos currículos dos candidatos. A pontuação será obtida pela averiguação da ficha de avaliação.

OBS: Prova classificatória.

8.2. As avaliações do projeto de pesquisa escrito e da apresentação oral serão realizadas de acordo com os itens constantes nos modelos PPGCV 04.

8.3. A avaliação do projeto de pesquisa será realizada por uma Comissão de Seleção constituída por 03 (três) membros indicados pela Coordenação do PPGCV.

8.4. Em caso de empate de nota, o critério de desempate entre a classificação dos candidatos será a pontuação dos títulos (modelo PPGCV 05).

A divulgação dos resultados de todas as etapas do processo seletivo será realizada na página eletrônica do Programa (<http://www.uece.br/ppgcv>).

ETAPAS	DATAS
Período de inscrição	27/04/2026 a 06/05/2026
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (preliminar)	Até 07/05/2026
Prazo para recursos referentes ao indeferimento das inscrições*	Até 08/05/2026
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (definitivo)	Até 11/05/2026
Apresentação da proposta de trabalho escrita/apresentação oral da proposta de trabalho/entrevista	18/05/2026 a 20/05/2026
Divulgação do resultado da Apresentação da proposta de trabalho escrita/apresentação oral da proposta de trabalho/entrevista (preliminar)	21/05/2026
Prazo para recursos referentes ao Resultado da Apresentação da proposta de trabalho escrita/apresentação oral da proposta de trabalho/entrevista	21/05/2026 e 22/05/2026
Divulgação do resultado da Apresentação da proposta de trabalho	25/05/2026

escrita/apresentação oral da proposta de trabalho/entrevista (definitivo)	
Análise de currículo	26/05/2026
Divulgação do resultado da Análise de currículo (preliminar)	27/05/2026
Período para recursos referentes Resultado da Análise de currículo*	28/05/2026
Divulgação do resultado da Análise de currículo (definitivo)	29/05/2026
Divulgação do resultado final do processo seletivo (preliminar)	Até 26/06/2026
Periodo para recursos do resultado final do processo seletivo *	26/06/2026 a 29/06/2026
Divulgação do resultado final do processo seletivo após análise de recurso (definitivo)	30/06/2026
Matrícula dos candidatos aprovados e selecionados	03/08/2026 e 04/08/2026
HETEROIDENTIFICAÇÃO	
Convocação para procedimento de heteroidentificação	Data a ser divulgada no site do PPGCV
Realização do procedimento de heteroidentificação	Data a ser divulgada no site do PPGCV
Resultado do procedimento de heteroidentificação	Data a ser divulgada no site do PPGCV
Pedido de Recurso do procedimento de heteroidentificação	Data a ser divulgada no site do PPGCV
Resultado do Recurso do procedimento de heteroidentificação	Data a ser divulgada no site do PPGCV

*A interposição de recursos deverá ser realizada (pelo candidato) por e-mail (pgvet@uece.br) e deverá incluir detalhamento dos pontos considerados insatisfatórios.

8.5. Se as vagas para ampla concorrência não forem preenchidas, será convocado o candidato(a) aprovado, seguindo a ordem decrescente de classificação. Se ainda houver vagas, serão chamados os demais candidatos(as) classificados em ordem decrescente, respeitando o número de vagas disponíveis.

8.6. Caso o candidato cotista aprovado dentro do número de vagas reservadas para ações afirmativas desista, a vaga será ocupada pelo próximo candidato cotista na classificação.

8.7. Caso não haja candidatos aprovados em quantidade suficiente para preenchimento das vagas destinadas para ações afirmativas, as vagas que ficarem disponíveis serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, respeitando a ordem de classificação.

8.8. O resultado final do processo seletivo somente será divulgado após o resultado do procedimento de heteroidentificação, considerando os candidatos aprovados e classificados na ordem decrescente de classificação da Linha de Pesquisa/Núcleo Temático.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Chamada Pública de Seleção e seus anexos encontrar-se-ão disponíveis no site <http://www.uece.br/ppgcv>

9.2. O PPGCV NÃO se compromete a conceder bolsas de estudos aos candidatos selecionados. A concessão de bolsas dependente da disponibilidade de bolsas pelas agências de fomento e do ranqueamento dos professores/orientadores realizado pela Comissão de Seleção do Programa.

9.3. Serão considerados desistentes os candidatos que não efetuarem a matrícula no período estabelecido no cronograma ou apresentarem documentação incompleta.

9.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo e da matrícula.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Programa do PPGCV e encaminhados aos órgãos competentes da UECE, caso necessário.

Fortaleza, 20 de abril de 2026.

Prof. M.e. Hildebrando dos Santos Soares
Reitor da UECE / Presidente da UECE

PPGCV 01

1/2

FICHA DE INSCRIÇÃO

Linha de Pesquisa de interesse: _____

Identificação do candidato:

Nome Completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Nome social: _____

Naturalidade: _____ UF: _____ Nacionalidade: _____

Visto permanente: Sim () Não () Pessoa com deficiência/transtorno: Sim () Não ()

Especificar a condição especial: _____

Raça/Cor: Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena () Não Declarada ()

Estado Civil: _____ CPF: _____

RG: _____ Data de emissão: ____/____/____

Órgão emissor - Estado: _____

Nome da mãe/pai: _____

Endereço residencial: _____ Número: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____ País: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

Dados Acadêmicos:

Gaduação: _____ Curso/programa da Graduação: _____

Maior titulação: _____ Ano de conclusão: _____

Curso/programa onde obteve a maior titulação: _____

Instituição onde obteve a maior titulação: _____ Ano de conclusão: _____

Currículo Lattes: _____

PPGCV 01

2/2

Fonte financiadora de seus estudos:

- () Continuará recebendo salário
() Além do salário terá ajuda de custos
() Pretende bolsa de pós-graduação
() Solicitou bolsa de pós-graduação? Qual a instituição? _____
() Já tem bolsa de pós-graduação? Qual a instituição? _____

OBS: A seleção não implica no compromisso de Bolsa de Estudo por parte do Programa

Dados bancários:

Banco: _____

Agência: _____ Conta: _____

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que este formulário contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção pela qual serei avaliado (a) e que, em caso de ser selecionado(a), comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos e o regimento e normas internas do PPGCV no qual solicito minha admissão, assim como comprometo-me a permanecer em tempo integral na instituição onde realizarei o curso de pós-graduação.

Local: _____ Data: ____/____/____

(Assinatura do candidato)

PPGCV 02

CARTA DE ACEITE

CARTA DE ACEITE PARA INGRESSO NO DOUTORADO

Fortaleza, _____ de _____ de 20_____.

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias
Faculdade de Veterinária/Universidade Estadual do Ceará

Prezado Sr. Coordenador,

Eu, Professor _____, apresento
_____ como candidato à vaga
de Doutorado em nosso PPG e declaro que aceito orientá-lo em seus estudos de pós-graduação, em caso de aprovação no processo seletivo.

Para tanto, declaro possuir as condições de infraestrutura e suporte laboratoriais necessárias ao desenvolvimento do projeto de pesquisa preliminarmente intitulado
“ _____ ”,

tendo este sido elaborado por mim e pelo candidato que apresenta interesse comum pelo referido projeto.

Atenciosamente,

Assinatura do orientador

ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA

Projeto de Pesquisa em 01 (uma) via em consonância com a linha de pesquisa indicado pelo candidato e do Orientador. O projeto deverá ser redigido em papel A4, com margens de 3 cm (superior), 2 cm (inferior), 3 cm (esquerda) e 2 cm (direita); com linhas numeradas; fonte Arial; tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5cm, seguindo a estrutura abaixo:

- 1) Identificação da proposta contendo título, proponente e ano;
- 2) Introdução - Até 2000 Caracteres
- 3) Objetivo Geral e Específico - Até 1500 Caracteres
- 4) Metodologia (descrever a metodologia a ser empregada na execução do projeto para o alcance dos resultados, produtos e impactos esperados no prazo) - até 2000 caracteres
- 5) Infraestrutura institucional para execução do projeto (descrever a infraestrutura da instituição executora e instituições colaboradoras para o desenvolvimento deste projeto) - Até 2000 Caracteres
- 6) Recursos de outras fontes para execução do projeto (outras fontes de financiamento para a execução deste projeto ou projetos diretamente relacionados - Até 2000 Caracteres
- 7) Desenvolvimento tecnologico e potencial de inovação (informar se os resultados serão imediatamente usados para resolver problemas práticos ou se contribuirão para o desenvolvimento técnico) - Até 2000 Caracteres
- 8) Relação com um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável / Agenda 2030 (indicar pelo menos um dos ODS relacionado ao projeto)
- 9) Produtos e resultados esperados (descrever quais os resultados efetivos esperados neste projeto, incluindo os avanços no estado da arte e da tecnologia que se pretende alcançar) - Até 4000 Caracteres
- 10) Potenciais impactos econômicos, sociais ou ambientais (descrever quais os potenciais impactos esperados deste projeto - Até 2000 Caractere
- 11) Plano de divulgação científica (descrever as formas utilizadas para divulgação do trabalho para o público não especializado) - Até 2000 Caracteres
- 12) Cronograma
- 13) Referências Bibliográficas conforme ABNT.

PPGCV 04

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (DOUTORADO)

Candidato: _____

1- AVALIAÇÃO DO PROJETO ESCRITO	Pontos
Originalidade e coerência de idéias	1,0
Viabilidade e exequibilidade do projeto, e pertinência do mesmo com as linhas de pesquisa do PPGCV	0,5
Metodologia adequada aos objetivos	0,5
Potencial de desenvolvimento tecnológico e potencial de inovação	0,5
Adequação do projeto as ODS	0,25
Adequação das referências bibliográficas (Atualização, padronização e citações) e redação científica	0,25
Sub-total	3,0
2- AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL	Pontos
Postura e uso da linguagem técnica	0,5
Organização sequencial do assunto abordado	0,5
Utilização dos recursos didáticos	0,5
Utilização do tempo de modo adequado	0,5
Habilidade em responder os questionamentos pós-apresentação e defesa do currículo	5,0
Sub-total	7,0
Total	10,0

Observações sobre o candidato, a entrevista ou o projeto:

O candidato é APTO para o PPGCV?	SIM ()	NÃO ()
---	---------	---------

Avaliador: _____

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

PPGCV 05

I. INDICADORES DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		
1. Trabalhos em eventos	Qtde	Pont
Resumos simples (0,25 por trabalho – máximo 10 resumos)		
Resumos expandidos (0,50 por trabalho)		
Trabalhos completos (2,0 por trabalho)		
2. Artigos completos publicados em periódicos*	Qtde	Pont
Com JCR igual ou maior que 4,0 (10,0 por trabalho)		
Com JCR igual a 3,0 e menor que 4,0 (8,0 por trabalho)		
Com JCR igual 2,0 e menor que 3,0 (6,0 por trabalho)		
Com JCR maior que 1,0 e menor que 2,0 (4,0 por trabalho)		
Com JCR igual ou menor que 1,0 (2,0 por trabalho)		
Artigos sem em revistas sem JCR (1,0 por trabalho)		
3. Outras produções bibliográficas e técnicas	Qtde	Pont
Artigos de divulgação científica ou tecnológica em jornais (0,10 por trabalho)		
Desenvolvimento/geração de trabalhos com pedido de registro de patente (10,0 por trabalho)		
Prêmio acadêmico de âmbito internacional (3,0 por prêmio)		
Prêmio acadêmico de âmbito nacional, regional ou local (2,0 por prêmio)		
II. ESTÁGIO		
Bolsa de Iniciação científica (2,5 por ano de bolsa)	Qtde	Pont
Estágio em pesquisa sem bolsa (2,5 por ano de estágio)		
Monitoria (2,0 por ano de atividade)		
Bolsa de trabalho (1,0 por ano de bolsa)		
Bolsa PET (1,0 por ano de bolsa)		
Bolsa de extensão (1,0 por ano)		
III. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Experiência em ensino superior (5,0 por disciplina por semestre)	Qtde	Pont
Experiência profissional na área (1,0 por ano)		
Participação em congressos, simpósios e outros eventos científicos (0,5 por participação)		
Participação em cursos (≥20 horas - 1,0 por participação)		
Participação em curso de (< 20 horas - 0,5 por participação)		
Participação em palestras como ouvinte na área (0,1 por participação)		
Certificado de Especialização, com duração mínima de 360 horas (4 pontos)		
TOTAL GERAL		

Candidato: _____

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

PPGCV 06

Eu, _____, candidato(a) ao curso de
Doutorado – Turma _____, no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em
Ciências Veterinárias da Universidade Estadual do Ceará, portador(a) do Documento de
Identidade Nº _____, CPF Nº _____, **DECLARO**,
sob as penas da lei, para o fim específico de Ingresso na Universidade Estadual do Ceará, na
Categoria de candidato(a) que se autodeclara Preto, Pardo ou Indígena, me autodeclaro:

- () NEGRO(A) da cor/raça () Preta () Parda
() INDÍGENA, pertencente à etnia/povo _____

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

*Declaro ainda que estou ciente que a falsidade da presente declaração me sujeitará às
sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.*

Fortaleza, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato(a)

igual ao registro do documento
de identificação